



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAR O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVACQUA,
no uso de suas atribuições legais e administrativas,

DESIGNA:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuará como órgão consultor e de avaliação do Termo de Colaboração Nº 002/2025, composta pelos seguintes membros:


Eliziane Gava Gomes – Servidora Pública Efetiva – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Petrus Antonius Souza Ferreira – Servidor Público Efetivo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alcemir Lourenço Santos – Servidor Público Efetivo – Secretaria Municipal de Obras

Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, e ficará exposto no mural da Secretaria Municipal à disposição da sociedade para fins de publicidade e acompanhamento.

Atílio Vivacqua-ES, 30 de outubro de 2025.


GESSILEIA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de
Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Rua José Ferreira Ramos, 22 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1659



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CAT DESIGNADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação Técnica – CAT do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivacqua, instituída pelo Decreto Municipal nº 368/2025, com a finalidade de deliberar sobre a Prestação de Contas apresentada pela Entidade Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025.

A Comissão analisou minuciosamente toda a documentação encaminhada pela Entidade no dia 04 de setembro de 2025, por meio do Processo nº 2025-6LJ08X. Ressalta-se que, em 07 de outubro de 2025, o Secretário Municipal de Governo emitiu recomendação à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, via Processo nº 2025-2CF1S2, solicitando a complementação da documentação com registros fotográficos das atividades realizadas. A Organização da Sociedade Civil (OSC) atendeu prontamente à solicitação, encaminhando os referidos registros no dia 08 de outubro de 2025.

Durante a análise, a Comissão constatou que a Prestação de Contas foi protocolada fora do prazo de vigência do Termo de Colaboração, compreendido entre 31/03/2025 e 29/07/2025, não havendo solicitação formal de prorrogação por parte da OSC. Contudo, observa-se que também não houve, por parte da Administração Municipal, notificação à Entidade acerca do término do prazo ou da necessidade de sua prorrogação, configurando, assim, uma falha de comunicação administrativa.

No que se refere à execução do objeto pactuado — “Realização do projeto de Apresentação de Manifestações Culturais Artísticas no Festival Gastronômico do Município de Atílio Vivacqua, realizado entre os dias 10 e 12 de abril de 2025” —, a Comissão verificou que o projeto foi integralmente executado, conforme comprovam os documentos e registros apresentados. Constatou-se, portanto, que o atraso na entrega da Prestação de Contas não comprometeu a execução do objeto, tratando-se de mero equívoco de ordem formal.

Diante do exposto, e considerando a plena execução e comprovação do objeto pactuado, a Comissão de Avaliação Técnica recomenda à Gestora do Termo de Colaboração a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, firmado entre o Município de Atílio Vivacqua/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e a Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau, tendo por objeto a Apresentação de Manifestações Culturais Artísticas no Festival Gastronômico do Município de Atílio Vivacqua, realizado de 10 a 12 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se o presente relatório, que segue devidamente assinado, de forma digital, pelos membros da Comissão de Avaliação Técnica – CAT.

Atílio Vivacqua-ES, 31 de outubro de 2025.

Eliziane Gava Gomes – Servidora Pública Efetiva – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Petrus Antonius Souza Ferreira – Servidor Público Efetivo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alcemir Lourenço Santos – Servidor Público Efetivo – Secretaria Municipal de Agricultura



A Ilma. Senhora

Suély Viçela Baiense Cristofori
Presidente da Região Sul Capixaba dos Vales e Café


Prezada senhora,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta Secretaria homologou através da Ata de Reunião do dia 31/10, 2025, o Parecer Técnico Conclusivo referente ao Termo de Colaboração Nº 002/2025, recomendando a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Termo referido.

Desta forma, vimos informar a V.Sa. que foi **APROVADA** nos termos do que dispõe a Lei 13.019/2014, art. 69, inciso I, Decreto no 8.726/2016, art. 66 inc. I e seus dispositivos, a Prestação de Contas apresentada, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, firmado entre esta Secretaria e a Região Sul Capixaba dos Vales e Café, no Valor Total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil), cujo objeto foi apoio para a realização do projeto de Apresentação de Manifestações Culturais Artísticas no festival Gastronômico do município de Atílio Vivacqua, a ser realizado entre os dias 10 a 12 de abril de 2025, tudo conforme consta nos autos do Processo 2025-N1L99.

Atenciosamente,

Atílio Vivacqua-ES, 3 de Novembro de 2025.


GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de
Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO